

DECRETO Nº 2528, DE 30 DE JULHO DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual e Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2025, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal 2343, de 30 de Julho de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, com a seguinte classificação:

06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.5.182.69.1017 – Estruturação da Defesa Civil

4.4.90.51.00.00.00.00 – 1.500 – Obras e Instalações.....R\$ 900.000,00

TOTALR\$ 900.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizado no Art. 1º, servirá excesso de arrecadação.

Art. 3º - Acrescenta-se na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 os Projetos Atividades acima descritos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 30 de Julho de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.